

## MOVIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS NO BRASIL: PROTAGONISMO E RESISTÊNCIA

Bruna Francisco de Farias <sup>1</sup>  
Monica Aparecida Del Rio Benevenuto <sup>2</sup>

### Resumo

O presente traz, a partir de uma pesquisa bibliográfica, um olhar para o processo de inclusão de pessoas com deficiências na sociedade brasileira, ressaltando a participação ativa deste grupo nesta jornada, apontando o quão importante foi e continua sendo as organizações da categoria para que a inclusão social seja uma realidade para todos. O trabalho tem por objetivo ratificar o necessário reconhecimento do papel desempenhado por pessoas com deficiências nos movimentos sociais, bem como contribuir para a maior visibilidade desta luta que já gerou resultados significativos, que precisam permanecer até que a sociedade alcance de fato um estado de plena inclusão.

**Palavras-chave:** Inclusão social; Direitos; Desigualdade.

### Abstract

Based on a bibliographical survey, this paper takes a look at the process of inclusion of people with disabilities in Brazilian society, highlighting the active participation of this group in this journey, pointing out how important the organizations of this category have been and continue to be in making social inclusion a reality for all. The aim of the work is to ratify the necessary recognition of the role played by people with disabilities in social movements, as well as to contribute to the greater visibility of this struggle, which has already generated significant results that need to continue until society actually achieves a state of full inclusion.

**Keywords:** Social inclusion; Rights; Inequality.

## INTRODUÇÃO

Visando contribuir para maior visibilidade da luta por inclusão e direitos sociais protagonizado por pessoas com deficiências durante a constituição da sociedade brasileira, este artigo norteia dentro de suas limitações o processo histórico que acompanha a jornada desta parcela da população no Brasil até termos como resultado de longos períodos de resistência à auto colocação destes como parte da sociedade. Mostra a inclusão que vem sendo conquistada pela própria categoria interessada, e enfatiza que os mesmos que antes eram mencionados como “inválidos” ou “incapazes” de conviver em sociedade devido às barreiras sociais construídas sob uma estrutura culturalmente excludente e capacitista, vem tomando a frente de sua luta contra o preconceito e as limitações, incorporando ao conceito de inclusão o ato de ocupar por direito conquistado todos os espaços sistêmicos da sociedade.

<sup>1</sup> Graduanda em Serviço Social. UFRRJ. bruna.farias@ufrj.br. 0009-0003-2036-2615

<sup>2</sup> Doutora. UFRRJ. monicadelrio@ufrj.br. 0000-0003-2424-4897.

Este artigo é parte do trabalho conclusão de curso que vem sendo elaborado para obtenção do título de Assistente Social que tem como objeto de pesquisa a luta de pessoas com deficiências no Brasil pelo direito à inclusão social. O objetivo é o de refletir sobre essa luta para a garantia de seus direitos, contribuindo para o aumento da visibilidade deste processo de inclusão que permanece até os dias atuais, mas que ainda carece do olhar acadêmico, principalmente do ponto de vista que reconhece a trajetória desta parcela como lutas com protagonismo que vem gerando conquistas. Após um breve resgate sobre suas conquistas, apresentamos de forma sucinta, a resistência que deve permanecer enquanto houver preconceitos e desigualdades com essa categoria.

## PROCESSO DE INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS NO BRASIL

O histórico de resistência das pessoas com deficiências no Brasil se inicia com um longo período marcado por práticas de violentas violações, pois voltando aos primeiros grupos sociais, historiadores irão nos dizer que a sobrevivência de pessoas com deficiências entre nossos primitivos era impossível, já que a forma como aqueles grupos estavam organizados é descrito como “um ambiente ríspido e agressivo” e a deficiência que era vista como um fardo, uma fraqueza ou uma maldição, fazia desta, ser o motivo pelo qual torna-se comum atos de extermínio a crianças que ao nascerem apresentassem alguma deficiência (Figueira, 2021).

Seguiu-se assim até que com a colonização portuguesa em 1530 o impacto religioso, especificamente cristão, passa a influenciar de maneira predominante a forma como se lidavam com pessoas com deficiências, introduzindo a abolição das práticas de extermínio e excluindo de forma a segregar aqueles que apresentavam ter alguma deficiência. De acordo com Silva (2009, p. 136) “a piedade de alguns nobres e algumas ordens religiosas estiveram na base da fundação de hospícios e de albergues que acolheram deficientes e marginalizados.” Este ato marca o início da fase segregacionista na qual a cultura de se manter pessoas com deficiências às margens da sociedade foi se tornando cada vez mais forte.

Como é mencionado por Pereira e Saraiva (2017) as primeiras instituições criadas pensando em atender pessoas com deficiências em situação de vulnerabilidade social foram: o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, criada em 1958, (onde atualmente é o Instituto Benjamin Constant) e o Instituto dos Surdos-Mudos de 1956 (atual Instituto Nacional de Educação dos Surdos - Ines). O atendimento destinado aos institucionalizados naquele período era precário e em primeiro momento, desqualificado, até o fim dos anos 60 quando se iniciam os primeiros passos para inserção de pessoas com deficiências nos espaços sistêmicos da sociedade.

Quando surge a ideia de integração, o ponto de partida são as próprias instituições, introduzindo dentro desses estabelecimentos a oferta de serviços como emprego e educação. Sassaki (1997, p. 32) diz que “em outras palavras, isto significa criar, para pessoas atendidas em instituições ou segregadas de algum outro modo, ambientes o mais parecidos possível com aqueles vivenciados pela população em geral.”

Devemos lembrar que o modelo médico da deficiência foi o carro-chefe desta fase de integração. Esta se trata de uma abordagem da deficiência que enxerga a possibilidade de integrar a partir da possível “superação” da respectiva deficiência que determinada pessoa poderia ter. É explicado por Bernardes e Araújo (2012) que esta abordagem compreende a deficiência como um problema que deve ser “corrigido” por meio de intervenção médica para “amenizá-la”. Certamente a ideia de “superar” a deficiência não favorece a todos, e ainda isenta o Estado de seus deveres para/com este público. A ideia da integração ainda pautava a deficiência como barreira ou impedimento e as dificuldades para inserir-se na sociedade eram vistas como um problema intrínseco da pessoa.

Somente a partir dos anos 80 que a ideia de inclusão social vai começar a ser organizada, majoritariamente por pessoas com deficiências e seus familiares, com o intuito de derrubar a ideia de que as pessoas com deficiências devem se adaptar à sociedade. Esta fase pontua que para haver de fato a inclusão, a população como um todo precisa entender este processo justamente de forma contrária, onde os espaços sistêmicos devem ser modificados adaptando-os para que assim haja plena participação social do público em questão. Apesar das organizações em prol da inclusão se iniciarem já no século XX, Sassaki (1997) afirma que é nos primeiros 10 anos do século XXI que ingressamos de fato em uma nova fase, desta vez pela inclusão social. Nesta as organizações sociais de pessoas com deficiências estabelecem a defesa de uma nova perspectiva, na qual a forma excludente como está organizada a sociedade devido às barreiras relacionadas por Sassaki (2009) como arquitetônicas, comunicacionais, metodológicas, instrumentais, programáticas, formarem os impedimentos que precisam ser abolidos de todos os espaços. Esta ideologia se consolidou a partir de 2007 com a Convenção Sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, organizada pela União das Nações Unidas, onde foi adotado de maneira hegemônica esta nova compreensão a respeito da pessoa que tem deficiência, vinculado ao chamado “modelo social da deficiência”.

“A construção de uma verdadeira sociedade inclusiva passa também pelo cuidado com a linguagem.” (Sassaki, 2003). O autor se refere às diferentes terminologias já utilizadas para denominar pessoas com deficiências, terminologias estas que foram se renovando conforme as fases que marcaram o processo de inclusão foram se modificando. Assim como o tratamento que lhes era atribuído pela sociedade, e como a maneira de se compreender a deficiência evolui

com o passar dos anos, não de forma “natural” mas sim com muita insistência e resistência. A terminologia empregada atualmente também é fruto da persistência pelo reconhecimento da categoria como seres dignos dos mesmos direitos que os demais. A figura 1 sintetiza alguns dos termos mais utilizados ao decorrer deste processo.

Figura 1 - Terminologias usadas para se referir a pessoas com deficiências



Elaboração própria

Alguns termos presentes na figura 1 como “inválidos” ou “incapacitados” representam a forma como pessoas com deficiências foram enxergadas desde o período colonial até meados do século XX. Já os termos “Pessoas especiais” ou “Portadoras de direitos especiais” carregam um eufemismo como tentativa de “camuflar” ou “suavizar” a deficiência, frequentemente utilizado nos dias atuais, nos mostrando que ainda há sentimentos de vergonha ligados à deficiência, o que não esconde o quanto a sociedade ainda precisa amadurecer, pois a conscientização também é um dos caminhos para a plena inclusão.

## ORGANIZAÇÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS FRENTE A LUTA POR IGUALDADE SOCIAL

No Brasil é a partir do século XX que grupos historicamente inferiorizados se posicionam politicamente de maneira mais sólida instituindo-os então como movimentos sociais, que de acordo com Melucci (2001) se trata de um fenômeno coletivo na qual tem presente em seu interior diferentes essências movidas pelo mesmo propósito. Neste sentido, compreende-se que os movimentos de pessoas com deficiências, apesar diversos por estarem organizados e divididos por tipo de deficiência, ainda sim conectados por partilharem do mesmo princípio pelo qual foram criados, o desejo de igualdade.

É incontestável o quanto os movimentos organizados contribuem para cada passo dado que nos aproxima de uma sociedade igualitária, a participação política de pessoas com deficiências em meio a um processo contínuo de luta geram os efeitos mais emblemáticos e

significativos para a categoria. O protagonismo deste público nesta extensa jornada revela toda relevância que está na tomada de consciência política desse grupo de pessoas que por muitos anos foram reduzidos e inferiorizados devido à deficiência, e esta relevância se apresenta nos ganhos oriundos da autocolocação, que se estende a ocupação destas pessoas nos espaços sociais e nos espaços decisórios, que vai desde as manifestações do movimento nas ruas até às representações políticas. Assim, aqueles que atuam nas lutas são os mesmos que celebram as conquistas, sem porta-vozes, a presença de pessoas com deficiências independente da ocasião é a própria resistência.

Vale lembrar que nos encontramos em uma sociedade firmada na reprodução de desigualdade social, onde as questões relativas às pessoas com deficiências dentro das relações sociais atravessam as questões de gênero, raça, classe social e sexualidade.

O Coletivo Feminista Helen Keller de Mulheres com Deficiências, nasce em 2018 devido ao sentimento de invisibilidade das demandas grupo dentro do movimento de mulheres, levantando pautas principalmente sobre respeito e valorização do corpo feminino com deficiência. E de acordo com o Ipea (2023) “o número de notificações de violência extrafamiliar/comunitária contra meninas e mulheres com deficiência (558) é mais que o triplo do número de notificações de casos contra meninos e homens (204) denotando que esse tipo de violência pode agregar fatores relacionados ao gênero.” Certamente, o alto número de violações dos direitos dessas mulheres também foi um fator que emergiu da organização deste coletivo, que também prezam pelo engajamento do debate ao redor da imprescindível transversalidade nas lutas sociais contra a discriminação interseccional. sem ocultar as especificidades que há entre aqueles que formam os movimentos.

Outro movimento que se ergueu por motivos similares aos do movimento anterior é o Movimento de Pessoas Negras com Deficiências, um derivado que além de reivindicar equiparação de direitos sociais por séculos de escravidão, também se posiciona contra o reflexo de tal ato na atualidade. Neste movimento prezamos por pautas para além da intersecção entre raça e deficiência, em contribuições científicas que resgatem este grupo das margens e os localize no interior das relações sociais, sem ocultar o preconceito que os invisibilizam dentro da categoria de pessoas com deficiências, e consequentemente de todo o sistema social. No relatório publicado pelo Minority Rights Group International (2023) que contou com a colaboração do Movimento Vidas Negras com Deficiências Também Importam, é destacado a falta de dados referentes a este grupo específico como consequência de um apagamento histórico, o que dificulta a intervenção feita através de políticas públicas e sociais que muitas das vezes não são elaboradas pensando nas intersecções entre gênero, raça e etc, o que reforça a importância destas organizações de pessoas com deficiências dentro dos próprios movimentos sociais.

Estes são alguns dos movimentos de pessoas com deficiências ativos no Brasil, havendo outros como o Movimento Vida Independente, que atua desde sua fundação em 1988 principalmente pelo direito à autonomia, o Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase, que se organizaram unidos aos demais movimentos por reparação após décadas segregadas do convívio social, o Movimento Surdo Agreste, criado recentemente no ano de 2021 onde reivindicam principalmente o direito pleno à acessibilidade comunicacional nos meios digitais. Indubitavelmente, não esgotamos aqui este assunto, mas expressamos a grandiosidade destes movimentos, com grandes expectativas de que ao alcançarmos outros pesquisadores, teremos esta temática cada vez mais abordada e visibilizada por diferentes pontos de vista.

Ainda há as entidades de pessoas com deficiências, fundadas e administradas por pessoas com deficiências, caracterizadas como organizações sem fins lucrativos, e que podem oferecer serviços educacionais, relacionados à saúde ou até mesmo capacitações para o mercado de trabalho. De acordo com Filho e Ferreira (2013. p. 98-99):

Para a Associação Brasileira de Organizações não Governamentais - ABONG, entidade surgida em 1991, esse tipo de organização, quando articulada com o compromisso de construção de um Estado democrático, deve estar também articulada com os movimentos sociais.

Tanto as entidades quanto os movimentos sociais de pessoas com deficiências reafirmam este grupo como agentes políticos de emancipação, que intervém diretamente na desigualdade de oportunidades, tema que ainda carece da atenção do Estado.

## ACOMPANHANDO A EVOLUÇÃO DOS DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

A jornada em busca de reconhecimento de pessoas com deficiências enquanto seres dignos dos mesmos direitos que os demais atravessa todo aquele processo já apresentado através do que chamamos de “fases” que se inicia com a exclusão e permanece, agora com a inclusão social, por isso requeremos compreensão do quanto essas pessoas precisou resistir aos diversos atos de violações, sem qualquer dever ou direito cidadão, e tratamentos desumanos até impossibilitaram sua sobrevivência por décadas. Santos e Sales (2017) explicam que por anos ao nascer com qualquer característica que aos olhos da sociedade representasse ser uma “anormalidade” estes seriam incapazes de conviver socialmente, em alguns casos privados até mesmo de suas famílias.

É dentro desse contexto que as lutas por direitos mínimos para subsistirem começam a acontecer, porém invisibilizadas por aqueles que se denominavam “normais”, permanecendo assim durante grande parte do século XX. Apenas no fim dos anos 60, com o surgimento de

diversos movimentos sociais, houve o engajamento das manifestações em prol das pessoas com deficiências. Este período repleto de lutas sociais contribuiu para a emergência de ações politizadas que visassem não somente melhores condições de vida, mas também à diminuição dos estigmas impostos pela sociedade que encarava pessoas com deficiências como inferiores e incapazes. Assim a construção de políticas foi evoluindo conforme os métodos de proteção por parte do estado iam se adaptando a novas perspectivas estabelecidas ao longo dos anos.

A “Declaração dos Direitos das Pessoas com Deficiência Intelectual” promulgada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1971 foi o primeiro tratado internacional a defender a garantia dos direitos das pessoas com deficiência intelectual, o documento reconhecia a necessidade de integrar estas pessoas à sociedade. Poucos anos depois, especificamente em 1975, a ONU aprova a “Declaração dos Direitos das Pessoas com Deficiências”, já esse tratado abrange pessoas de todos os tipos de deficiência, focando em medidas para promover o desenvolvimento social de todos.

Destacando que neste período o modelo médico da deficiência, uma concepção que predominava a forma de se compreender a deficiência ainda extremamente influente naquele momento, e que teve impacto nos primeiros documentos internacionais e nacionais, também na forma como a sociedade lidou com este processo inicial, bem como o próprio ato de integrar. De acordo com Sassaki (1997, p. 41) “Os praticantes da inclusão se baseiam no modelo social da deficiência”. Este é o modelo defendido por pessoas com deficiências, e enfatiza que não é a pessoa que deve ser adaptada ser integrada à sociedade, mas sim os espaços sistêmicos da sociedade que devem estar adaptados a ponto de proporcionar a participação plena e ativa deste público para que haja, de fato, a inclusão social.

Conforme a concepção acerca da deficiência foi evoluindo com o passar dos anos e com o crescimento político das organizações de pessoas com deficiências vinham outros documentos importantíssimos com menos foco na integração. Estes visavam constituir a inclusão social como a “Declaração Mundial Sobre Educação Para Todos” em 1990 que trouxe metas a fim de tornar a educação acessível a todos. As “Normas sobre Equiparação de Oportunidades para Pessoas com Deficiências” adotadas durante a Assembleia Geral das Nações Unidas, em 1993, dispunha de requisitos para que países alcançassem a igualdade. A “Declaração de Salamanca”, de 1994, foi um dos principais documentos referente à educação inclusiva que influenciou a elaboração da “Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva”, e ambas prezam pela educação de crianças com deficiências em escolas regulares.

Anteriormente à Constituição de 1988 havia uma única emenda constitucional aprovada em 1978, conhecida como “Emenda Thales Ramalho” no qual seu único artigo assegura melhorias no que se refere às condições sociais e econômicas de pessoas com deficiências

(Brasil, 1978). A participação dos movimentos sociais de pessoas com deficiências na Assembleia Nacional Constituinte foi extremamente importante e significativa. Após séculos silenciados e específicos 21 anos com todos os movimentos reprimidos, nos encontros iniciados em 1986 articulavam suas demandas. Em 1987 o ponto central das discussões era posicionar-se contra a proposta de um capítulo à parte no documento constitucional, e em contrapartida reivindicavam todos os seus direitos distribuídos entre os artigos da constituição (Júnior e Martins, 2010).

Na Constituição Federal (1988) é estabelecido o bem-estar social de todos sem qualquer forma de discriminação, e em pontos específicos estão enfatizados alguns dos principais direitos das pessoas com deficiências como em seu artigo 7º, no inciso XXXI onde prevê a “proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência”. Já em seu artigo 37º, o inciso VIII dispõe que “a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão”. Ainda de acordo com a Constituição, o artigo 203, inciso IV é de responsabilidade da assistência social, “a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária”. De acordo com Filho e Ferreira (2013, p. 113):

Da Constituição Federal de 1988 até maio de 2012, foram 32 Leis e 19 Decretos, os quais em nível nacional versaram sobre educação; inclusão; edificações; transporte; acessibilidade; benefícios; trabalho; direitos humanos; entre outros. A proteção social específica não deixa de estar articulada com outras políticas públicas.

Em 2015 temos a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa Com Deficiência) que destacamos como um marco legislativo, porém que reforça alguns direitos já estabelecidos na Constituição Federal e em outros documentos oficiais. Este fato nos leva a refletir sobre o número de legislações, que apesar de importantes, reforçam direitos e deveres que já deveriam estar em pleno desempenho. A esse respeito, Adilson Ventura participante dos movimentos sociais pela inclusão citado por Júnior e Martins (2010, p. 123) afirma que:

Grande avanço quando se trabalhava para fazer um estatuto da pessoa com deficiência que, no meu entendimento, não era o objetivo principal, porque leis nós temos muitas. A questão é fazer as leis serem respeitadas, cumpridas, colocadas em prática. Mas, no meu entendimento, um dos problemas que existem para o cumprimento das leis é o poder coercitivo. Lei que não é obrigada a ser cumprida ninguém cumpre. Se você não sente no bolso o descumprimento da lei, ninguém cumpre.

Quando direcionamos nossos olhares para alguns documentos que marcaram o processo de conquistas e reconhecimento da população com deficiências no Brasil como seres de direitos, percebemos o quão recente são estes ganhos. Percebemos também que apesar de desta luta ser tão grande e ter resistido por tantas décadas a todas as formas de violação, ainda não se pode dizer que alcançamos a conjuntura que há muitos anos vem sendo buscada, já que o número

de desigualdade de oportunidades entre pessoas com deficiências e pessoas sem deficiências continuam gritantes. Isso ocorre devido ao capacitismo que foi enraizado durante a formação da sociedade brasileira, e reverter estes números é o desafio que emerge o fortalecimento e o engajamento dos movimentos de pessoas com deficiências, como afirmado por Márcio Aguiar, um militante cego dos movimentos sociais que: “o Governo só faz se a sociedade civil empurrar, cobrar, propor, fiscalizar. Os movimentos sociais são molas propulsoras das políticas públicas” (Ferreira, 2010, p. 3. apud Filho; Ferreira. 2013 p. 106). A contribuição de pesquisadores das diversas áreas do campo das ciências sociais, para que através de pesquisas, artigos científicos e trabalhos acadêmicos, a comunidade acadêmica como um todo possa cooperar para viabilização deste tema também se faz necessária. Nesta perspectiva, Bernardes e Araújo (2012, p. 2436), reforçam que: “No Brasil, diferentemente de países que possuem centros de estudos e linhas de pesquisa voltados exclusivamente para a condição social da deficiência, ainda são escassas as pesquisas destinadas a este tema.”

## METODOLOGIA

Visando fundamentar as argumentações propostas neste trabalho, foi realizada uma revisão bibliográfica, que de acordo com Gil (2008) se trata de uma metodologia imprescindível nos estudos históricos. Assim foi possível apresentar uma nova abordagem acerca do protagonismo de pessoas com deficiências na luta por inclusão social a partir de visões já construídas a respeito. Para compor a revisão de literatura, trabalhamos alguns dos principais autores para esta temática, como: Sassaki (1997), Junior e Martins (2010), entre outros que contribuíram para a pesquisa.

## RESULTADOS E ANÁLISES

A luta pelo direito à inclusão social tem seus protagonistas, representa a própria resistência. Após atravessar anos de caridade, e institucionalizações até alcançarem o reconhecimento como seres dignos dos mesmos direitos que os demais, é necessária a luta constante. De acordo com Pereira e Saraiva (2017) em termos legislativos, o Brasil é o país mais avançado no que diz respeito aos direitos de pessoas com deficiências, porém é na prática que a efetivação desses direitos deixa a desejar. Para perceber de maneira mais clara, o quanto as fragilidades na implementação destas políticas condicionam altos números de desigualdade, alguns dados disponibilizados pela “Agência Ibge Notícias”, revelam o quão desafiador ainda é a garantia da efetividade dessas políticas. Na tabela 1 é possível ver que o número de pessoas

com deficiências analfabetas é muito maior quando comparado a pessoas que não têm deficiência.

**Tabela 1: Taxa de analfabetismo por grupos de idade. Brasil, 2022.**

|                        | 15 a 29 anos | 30 a 39 anos | 40 a 49 anos | 50 a 59 anos | Total |
|------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------|
| Pessoa com deficiência | 11,7         | 11,5         | 13,4         | 16,4         | 19,5  |
| Pessoa sem deficiência | 0,5          | 1,5          | 4,0          | 6,8          | 4,1   |

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Agência Ibge Notícias, 2024.

Na tabela 2 percebemos também o quão excludente ainda é o mercado de trabalho, consequência de uma sociedade ainda inacessível e capacitista. Neste aspecto, a informalidade é maior para pessoas com deficiência, até mesmo aqueles qualificados para o mercado.

**Tabela 2: Taxa de informalidade das pessoas de 14 ou mais de idade por nível de instrução. Brasil, 2022.**

|                        | Médio completo e superior incompleto | Superior completo |
|------------------------|--------------------------------------|-------------------|
| Pessoa com deficiência | 42,5                                 | 25,8              |
| Pessoa sem deficiência | 33,6                                 | 18,0              |

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Agência Ibge Notícias, 2024.

Esses são alguns dados que expressam a evidente desigualdade que ainda há na sociedade brasileira. Apesar dos inegáveis avanços jurídicos, os resultados de tais implementações ainda estão bem distantes do ideal, confirmando que a presença de pessoas com deficiências nos espaços sistêmicos da sociedade, simbolizam tamanha resistência e protagonismo, de uma luta que infelizmente está bem longe do fim. Enquanto estes formarem a minoria nesses espaços, as organizações de pessoas com deficiências devem permanecer ativos politicamente na caminhada pelo direito à plena inclusão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Podemos concluir este artigo com a concepção de que a caminhada para uma sociedade inclusiva permanece em andamento mudando constantemente, em termos de linguagem, ações ou em modos de intervenção na desigualdade social que ainda existe, e de maneira gritante. O que foi percorrido até a atual fase social tem gerado reflexos, assim como o longo período de

exclusão, por isso enquanto o capacitismo assim como os demais modos de preconceito forem predominantes dentre as relações sociais, a jornada não apenas de pessoas com deficiências mas de todos os grupos historicamente inferiorizados, segue na busca por emancipação social.

## REFERÊNCIAS

AGÊNCIA IBGE NOTÍCIAS. **PNAD Contínua**: Pessoas com deficiência tem menor acesso à educação, ao trabalho e à renda. Agosto, 2024. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/37317-pessoas-com-deficiencia-tem-menor-acesso-a-educacao-ao-trabalho-e-a-renda>> Acesso em: 03 de Março de 2024.

BERNARDES, Liliane Cristina Gonçalves; ARAÚJO, Tereza Cristina Cavalcanti Ferreira de. Deficiência, políticas públicas e bioética: percepção de gestores públicos e conselheiros de direitos. **Revista Ciência & Saúde Coletiva**. 2012, v. 17, n. 9. p. 2435-2445. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1413-81232012000900024>>. Acesso em: 05 de junho de 2024.

BRASIL. **Emenda Constitucional Nº 12, de 17 de outubro de 1978**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc\\_anterior1988/emc12-78.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc_anterior1988/emc12-78.htm)> Acesso em: 24 julho de 2024.

\_\_\_\_\_. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 2016. Disponível em: <[https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88\\_Livro\\_EC91\\_2016.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf)> Acesso em: 24 de julho de 2024.

CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira (coord.). **Atlas da violência 2023**. Brasília: Ipea; FBSP, 2023. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/9350-223443riatlasdaviolencia2023-final.pdf>> Acesso em: 01 de julho de 2024.

FILHO, Adilson Vaz Cabral; FERREIRA, Gillete. Movimentos Sociais e o Protagonismo das Pessoas com Deficiência. **Revista SER Social**, Brasília, v. 15, n. 32, p. 93-116, jan./jun. 2013. Disponível em: <[https://periodicos.unb.br/index.php/SER\\_Social/article/download/13036/11391/23625](https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/download/13036/11391/23625)> Acesso em: 08 de Março de 2024.

FIGUEIRA, Emílio. **As Pessoas com Deficiência na História do Brasil**: uma trajetória de silêncios e gritos! /Emílio Figueira; prefácio Rinaldo Corrê. 4. ed. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2021.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6°. ed. São Paulo : Atlas, 2008.

JÚNIOR; Lanna, MARTINS; Mário Cléber. **História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2010. Disponível em: <[https://www.al.sp.gov.br/repositorio/bibliotecaDigital/21097\\_arquivo.pdf](https://www.al.sp.gov.br/repositorio/bibliotecaDigital/21097_arquivo.pdf)> Acesso em: 06 de Maio de 2024.

MINORITY RIGHTS GROUP INTERNATIONAL. **A Situação das Pessoas Negras com Deficiência no Brasil**. Março. 2023. Disponível em: <<https://minorityrights.org/app/uploads/2024/01/mrg-brief-brazil-port-1.pdf>> Acesso em: 04 de Agosto de 2024.

MELUCCI, Alberto. **A Invenção do Presente**: movimentos sociais nas sociedades complexas. Petrópolis: Vozes, p. 7-181. 2001.

PEREIRA, Jaqueline de Andrade; SARAIVA, Joseana Maria. Trajetória histórico social da população deficiente: da exclusão à inclusão social. **Revista SER Social**, Brasília, v. 19, n. 40, p. 168-185, jan.-jun./2017.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Construindo uma sociedade para todos**. WVA. 1997.

\_\_\_\_\_. Terminologia sobre deficiência na era da inclusão. **Revista Nacional de Reabilitação**, ano 5, nº 24, jan./fev. 2002, p. 6-9. Disponível em: <[https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/211/o/TERMINOLOGIA\\_SOBRE\\_DEFICIENCIA\\_NA\\_ER\\_A\\_DA.pdf?1473203540](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/211/o/TERMINOLOGIA_SOBRE_DEFICIENCIA_NA_ER_A_DA.pdf?1473203540)> Acesso em: 07 de Maio de 2024.

\_\_\_\_\_. Inclusão: acessibilidade no lazer, trabalho e educação. **Revista Nacional de Reabilitação (Reação)**, São Paulo, Ano XII, mar./abr. p. 10-16. 2009. Disponível em: <[https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/211/o/SASSAKI\\_-\\_Acessibilidade.pdf?1473203319](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/211/o/SASSAKI_-_Acessibilidade.pdf?1473203319)> Acesso em: 06 de Maio de 2024.

SILVA, Maria Odete Emygdio Da. Da exclusão à inclusão: Concepções e Práticas. **Revista Lusófona da Educação**. p. 135-153. 2009.